

acrescida de 50%); Autorização 2319, 00090-00004567/2019-48 (019180, 1.42, C1, 14/02/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2387, 00090-00022812/2019-07 (000426AEA, 1.58, C1, 20/08/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2387, 00090-00022815/2019-32 (000428AEA, 1.43, C2, 20/08/2019, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2388, 00090-00002441/2021-53 (037860, 1.57, C1, 18/12/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2388, 00090-00002445/2021-31 (037861, 1.58, C2, 18/12/2020, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2388, 00090-00002447/2021-21 (037862, 1.43, C3, 18/12/2020, Suspensão de 90 dias); Autorização 2429, 00090-00004801/2019-37 (234049ABA, 1.35, C1, 29/01/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2431, 00090-00002848/2019-66 (053565, 1.43, C1, 30/01/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2435, 00090-00004575/2019-94 (019401, 1.43, C7, 15/02/2019, Cassação da autorização); Autorização 2435, 00090-00004633/2019-80 (032326, 1.37, C6, 14/02/2019, Cassação da autorização); Autorização 2435, 00090-00024696/2020-96 (044765, 1.43, C5, 25/10/2018, Cassação da autorização); Autorização 2452, 00090-00018770/2017-30 (042084, 1.37, C1, 28/09/2017, Multa do Grupo C); Autorização 2452, 00090-00018773/2017-73 (042085, 1.42, C2, 28/09/2017, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2458, 00090-00002844/2019-88 (026777, 1.28, B1, 09/01/2019, Advertência); Autorização 2458, 00090-00009032/2019-63 (033930, 1.04, A1, 08/04/2019, Advertência); Autorização 2458, 00090-00005928/2018-92 (234267ABA, 1.06, A1, 18/04/2018, Advertência); Autorização 2458, 00090-00005934/2018-40 (234268ABA, 1.11, A2, 18/04/2018, Multa do Grupo A); Autorização 2466, 00090-00005829/2019-91 (019405, 1.58, C1, 11/03/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2474, 00090-00008422/2018-35 (025801, 1.08, A1, 19/06/2018, Advertência); Autorização 2603, 00090-00018691/2017-29 (016623, 1.32, B1, 30/10/2017, Advertência); Autorização 2617, 00090-00008400/2018-75 (010278, 1.53, C1, 10/06/2018, Multa do Grupo C); Autorização 2651, 00090-00035974/2020-31 (217288ABA, 1.37, C1, 24/08/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2654, 00090-00016225/2021-95 (022420, 1.43, C2, 26/04/2021, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2654, 00090-00016223/2021-04 (022421, 1.58, C3, 26/04/2021, Suspensão de 90 dias); Autorização 2654, 00090-00016226/2021-30 (022422, 1.57, C4, 26/04/2021, Cassação da autorização); Autorização 2667, 00090-00004895/2018-63 (216001ABA, 1.06, A1, 22/03/2018, Advertência); Autorização 2691, 00090-00012373/2018-35 (022265, 1.08, A1, 24/08/2018, Advertência); Autorização 2705, 00090-00002337/2021-69 (217298ABA, 1.37, C1, 09/11/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2717, 00090-00016398/2019-99 (228075ABA, 1.58, C1, 25/06/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2729, 00090-00011084/2018-19 (217377ABA, 1.57, C1, 26/07/2018, Multa do Grupo C); Autorização 2735, 00090-00009284/2019-92 (021401AEA, 1.58, C1, 10/04/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2785, 00090-00020549/2021-28 (019888AEA, 1.53, C1, 05/07/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2788, 00090-00003749/2018-11 (215982ABA, 1.33, C1, 28/02/2018, Multa do Grupo C); Autorização 2823, 00090-00007179/2018-38 (001279, 1.08, A1, 17/05/2018, Advertência); Autorização 2824, 00090-00015757/2021-13 (019211, 1.58, C1, 13/04/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2824, 00090-00015759/2021-02 (019212, 1.57, C2, 13/04/2021, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2867, 00090-00009156/2018-68 (069334ADA, 1.45, C1, 04/07/2018, Multa do Grupo C); Autorização 2867, 00090-00009206/2018-15 (069335ADA, 1.45, C2, 04/07/2018, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2871, 00090-000022808/2019-31 (021018AEA, 1.58, C2, 19/08/2019, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2871, 00090-00008815/2019-20 (026831, 1.58, C1, 20/03/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2883, 00090-00035242/2020-41 (217292ABA, 1.37, C1, 21/09/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2901, 00090-00015186/2021-17 (023945AEA, 1.56, C1, 26/03/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2934, 00090-00024035/2019-27 (000445AEA, 1.43, C2, 27/08/2019, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2934, 00090-00024037/2019-16 (000446AEA, 1.58, C3, 27/08/2019, Suspensão de 90 dias); Autorização 2934, 00090-000021919/2020-63 (000499AEA, 1.58, C3, 26/12/2019, Suspensão de 90 dias); Autorização 2934, 00090-00021920/2020-98 (000500AEA, 1.43, C4, 26/12/2019, Cassação da autorização); Autorização 2934, 00090-00011567/2019-02 (021216AEA, 1.57, C1, 06/05/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2945, 00090-00035971/2020-05 (217287ABA, 1.37, C1, 24/08/2020, Multa do Grupo C); Autorização 3016, 00090-00013875/2018-83 (217384ABA, 1.37, C1, 05/09/2018, Multa do Grupo C); Autorização 3033, 00090-00009045/2019-32 (035882, 1.43, C1, 31/03/2019, Multa do Grupo C); Autorização 3084, 00090-00003966/2020-25 (237075ABA, 1.37, C1, 31/01/2020, Multa do Grupo C); Autorização 3085, 00090-00011069/2018-71 (217322ABA, 1.42, C1, 24/07/2018, Multa do Grupo C); Autorização 3115, 00090-00025670/2019-21 (014817, 1.02, A1, 10/09/2019, Advertência); Autorização 3134, 00090-00012446/2021-94 (032132, 1.69, D1, 09/03/2021, Multa do Grupo D); Autorização 3151, 00090-00004353/2018-91 (045169, 1.06, A1, 19/03/2018, Advertência); Autorização 3239, 00090-00002474/2019-89 (217396ABA, 1.37, C1, 09/01/2019, Multa do Grupo C); Autorização 3323, 00090-00023419/2020-66 (237078ABA, 1.37, C1, 19/02/2020, Multa do Grupo C); Autorização 3371, 00090-00018817/2017-65 (042132, 1.42, C1, 24/09/2017, Multa do Grupo C); Autorização 3384, 00090-00020998/2021-76 (219180ABA, 1.32, B1, 19/07/2021, Advertência); Autorização 3390, 00090-00017893/2018-34 (217221ABA, 1.57, C1, 26/11/2018, Multa do Grupo C); Autorização 3390, 00090-00017894/2018-89 (217222ABA, 1.58, C2, 26/11/2018, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 3390, 00090-00017915/2018-66 (217223ABA, 1.57, C3, 26/11/2018, Suspensão de 90 dias).

RICARDO LEITE DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 34/2022

Processo: 00113-00006517/2021-87; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, inscrita nº CNPJ nº 04.291.396/0001-24; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD DA JAZIDA DO CÔRREGO PULADOR. EMBASAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/2022, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1226.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100 (tesouro), ID-0: R\$ 217.002,91 (duzentos e dezessete mil dois reais e noventa e um centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 (vinte e sete) meses, à contar da data de publicação da Ordem de Serviço - Autorização de Início de Serviço no DODF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: GILENO QUEIROZ DA SILVA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

Processo: 113-00011000/2021-18.

O pregoeiro torna público o resultado parcial da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2021, do Tipo Menor Preço, aquisição de uniformes, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. EMPRESA: FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA-EPP - Lote 05 (cota reservada): Camisa feminina, demais especificações no Edital. Valor total: R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais). Lote 06 (ampla concorrência): Camisa feminina. Valor Total: R\$ R\$ 5.800,00. (cinco mil e oitocentos reais). Lote 17: Camiseta operacional em malha fria. Valor Total: R\$ 66.492,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 907368.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

Pregoeiro

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – UASG 926167

Processo: 00095-00000017/2021-33. O Diretor-Presidente da TCB no uso de suas atribuições informa o resultado do Pregão Eletrônico 08/2022, objeto: "Registro de Preços para a aquisição de PNEUS NOVOS, para suprir necessidades dos veículos da frota da TCB com estimativa de trocas para o período de 1 ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.". Sagrou-se campeã a empresa CV TYRES, CNPJ nº: 28.888.423/0001-09, conforme os valores descritos a seguir: Item 1, valor unitário de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), valor total de R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais); item 2, valor unitário de R\$ 2.340,00, valor total de R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais); item 3, valor unitário de R\$ 1.986,00 (um mil novecentos e oitenta e seis reais), valor total de R\$ 254.208,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oito reais); item 4, valor unitário de R\$ 2.051,00 (dois mil cinquenta e um reais), valor total de R\$ 36.918,00 (trinta e seis mil novecentos e dezoito reais); item 5, valor unitário de R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais), valor total de R\$ 2.742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais); item 6, valor unitário de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), valor total de R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais); item 7, valor unitário de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), valor total de R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais); item 8, valor unitário de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), valor total de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais); item 9, valor unitário de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), valor total de R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); item 10, valor unitário de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), valor total de R\$ 16.896,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais); item 11, valor unitário de R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais), valor total de R\$ 63.390,00 (sessenta e três mil trezentos e noventa reais). Valor total adjudicado e Homologado de R\$ 499.850,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Processo: 00095-00000017/2021-33. Pregão Eletrônico 08/2022, objeto: "Registro de Preços para a aquisição de PNEUS NOVOS, para suprir necessidades dos veículos da frota da TCB com estimativa de trocas para o período de 1 ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.". Sagrou-se campeã a empresa CV TYRES, CNPJ nº: 28.888.423/0001-09, conforme os valores descritos a